



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 293, DE 05 DE JULHO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, Agente Administrativa Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 40 (quarenta) dias de férias, a contar de 06/07/2022 a 15/08/2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2022.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 05/07/2022.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.